



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 857/2017

Aos 14(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2.017, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Angela Maria Godões e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber:**OFÍCIO Nº. 132/PMRO/GAB/2017- ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 013/2017-PROJETO DE LEI Nº. 016/2017- SÚMULA “ DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL, SERVIDORES DE APOIO E QUADRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATIVOS E INATIVOS, E AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT, NA FORMA DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, COM APLICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ACUMULADO EM ABRIL DE 2016 ATÉ ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;****OFÍCIO Nº. 133/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 014/2017- SÚMULA “ DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 1.243/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** Ofício nº. 085/CMRO/2017 DEVOLVE AO PREFEITO

MUNICIPAL AS MENSAGENS NºS. 013 E 014/2017, anexos aos Ofícios 132 e 133/PMRO/GAB/2017, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO E POSTERIOR REENVIO A ESTA CASA PARA ANÁLISE e dar prosseguimento ao seu andamento processual neste Legislativo, evitando, com isto, prejuízos aos servidores.;**OFÍCIO Nº. 143/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 014/2017-SÚMULA “ DISPÕE SOBRE**

APLICAÇÃO DE PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 1.243/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 144/PMRO/GAB/2017 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 013/2017- PROJETO DE LEI Nº. 016/2017- SÚMULA “ DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL, SERVIDORES DE APOIO E QUADRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATIVOS E INATIVOS, E AOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE ROSÁRIO OESTE-MT, NA FORMA DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, COM APLICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ACUMULADO EM ABRIL DE 2016 ATÉ ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; MENSAGEM DE VETO DO EXECUTIVO À EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001/2017 E PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A MENSAGEM Nº. 009/2017-PROJETO DE LEI Nº. 011/2017; INDICAÇÃO Nºs. 004 e 005/2017-AUTOR: VER. MIGUELITO PEREIRA; INDICAÇÃO Nº.016/2017-AUTOR: VER. Paulo Augusto Cosme de Souza; INDICAÇÃO Nºs.014 e 015/2017; ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E MENSAGEM DE VETO DO EXECUTIVO À EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001/2017 E PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A MENSAGEM Nº. 009/2017-PROJETO DE LEI Nº. 011/2017. Com a palavra o Senhor Presidente coloca a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, após autorização do Plenário, passa a Ordem do Dia e coloca em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o qual é aprovado, por unanimidade; a seguir esclarece o critério para votação secreta do Veto e procede chamada nominal dos Vereadores: Ângela Maria Godões, Paulo Augusto Cosme de Souza, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Acácio Roberto da Cruz, Carlos Cesar Ribeiro de Souza e Benvindo Pereira de Almeida, após substituição legal na Presidência. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida a Vereadora Selma para contagem dos votos. Concluída, proclama o seguinte resultado: 03 (três) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários; fica desta forma, rejeitado o Veto e mantido o Projeto de Lei com a alteração proposta pela Emenda Supressiva nº. 001/2017. Nada mais constando para a Ordem do Dia, coloca a palavra livre às Explicações Pessoais. Não havendo manifestação, esclarece que as matérias referentes a revisão geral dos servidores públicos e dos profissionais da educação serão apreciados após análise da Assessoria Jurídica para que esta Casa tome uma decisão consciente. Nada mais havendo a tratar, encerra a sessão lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a

qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.